Diário Oficial Eletrônico
do Município de Timon - DOEM

Instituido pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.549 * ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMS.....2
SEMED.....2
SEMFPOG.....3
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.....3
Data de Assinatura: 06/11/2026.....3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....3
INEDITORIAL.....4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraguacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodriques
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodriques
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Marielv de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social	Dulcelene Sousa da Luz
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representacão Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulacão Politica	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Celson Antônio Silva Lopes
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodriques dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodriques de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Presidente da Fundacão Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundacão João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Servico Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Diretor do Departamento de Iluminacão Pública	Lucas de Macedo Sousa
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovacão	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Servicos Públicos de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização	Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

SEMS

PORTARIA Nº 085/2026 - FMS/SEMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 056/2026** que tem por objeto: **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte rodoviário embarcado (caminhão cegonha, prancha ou similar) de 2 (dois) veículos novos, não emplacados, doados ao Município de Timon/MA pelo Ministério da Saúde, a saber, 1 (uma) Ambulância Tipo A e 1 (uma) Unidade Móvel de Rua (UMR), da cidade de Sorocaba/SP até o Município de Timon/MA.**

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Fernanda Maria da Silva Mendes	038.405.713-67	GESTOR
Francisco Eduardo da Costa Lira	720.811.123-53	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria 07/2025- GP

SEMED

PORTARIA Nº 01966/2026 – GAB/SEMED

TIMON – MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato abaixo relacionado oriundos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar n° 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscais, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado ao **Contrato abaixo** firmado com a empresa a seguir.

Nº Contrato	Contratada
0126/2026 – SEMED	CONSTRUTORA R. D. LTDA. – EPP

Servidores	Matrícula
Sara Fernanda Ribeiro de Lucena – **Gestora**	2205734
Luís Felipe Medeiros Costa – **Fiscal**	9221277
Maciel Nascimento Lopes – **Fiscal**	9221261

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal dos Contratos verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor dos contratos realizar a fiscalização administrativa dos respectivos instrumentos.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de novembro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 006/2026 – GP

PORTARIA Nº 1524/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 19 de outubro de 2026**.**

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA SUELY CASTRO DA SILVA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora efetiva **SUELY CASTRO DA SILVA**, CPF nº 017.315.273-22, matrícula nº 917079, ocupante do cargo de Professora Classe E-3 40H, com lotação na **EMEF JOÃO REIS**, a se afastar por 2 horas de sua carga horaria diária, sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhar seu filho com necessidades especiais (PNE), até o final do ano letivo.

Art. 2º. Fica a servidora cientificada de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, a servidora deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 1525/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 19 de outubro de 2026**.**

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA TAMIRES LIMA LEAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora efetiva **TAMIRES LIMA LAEL**, CPF nº 012.802.463-16, matrícula nº 2196273, ocupante do cargo de Professora Classe Inicial 20H, com lotação na **EMEF JOÃO FONSECA MARANHÃO**, a se afastar por 2 horas de sua carga horaria diária, sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhar seu filho com necessidades especiais (PNE), até o final do ano letivo.

Art. 2º. Fica a servidora cientificada de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, a servidora deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 1526/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 19 de outubro de 2026**.**

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA ROSEN KELLY SOARES E SILVA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, e conforme deliberação constante no Parecer Jurídico nº 436/2026- Assessoria Jurídica-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora efetiva **ROSEN KELLY SOARES E SILVA**, CPF nº 003.161.983-58, matrícula nº 2196974, ocupante do cargo de Professora Classe E-1, com lotação na **EMEF ESTER**, a se afastar por 2 horas de sua carga horaria diária, sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhar seu filho com necessidades especiais (PNE), até o final do ano letivo.

Art. 2º. Fica a servidora cientificada de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, a servidora deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ISSN 2965-8489

SEMFPOG

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 48/2026

Faz saber **ECO VILLE RIO PARNAIBA DE TIMON EMPR. LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 28.370.782/0001-70,** com endereço na **AV TERESINA-L PAR, Nº 25**, Bairro **PARQUE PIAUI, TIMON/MA**, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, **realizada presencialmente *in loco* no endereço cadastrado**, **fica NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos **arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013**. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, **Timon/MA**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação**, **satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 10 de novembro de 2026.
AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO
DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº0323/2026-GP

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 49/2026

Faz saber **MARANHÃO PLACAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.797.549/0001-75,** com endereço na **RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA (FIO), 4165**, Bairro **PARQUE PIAUI, TIMON/MA**, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, **realizada presencialmente *in loco* no endereço cadastrado**, conforme o disposto nos **arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013**. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, **Timon/MA**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação**, **satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 10 de novembro de 2026.
AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO
DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº0323/2026-GP

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 50/2026

Faz saber **CONSTRUTORA REPINTE LTDA**, inscrita no **CNPJ/CPF nº 04.502.203/0001-37,** com endereço na **RUA ANTONIO MARQUES (06)**, **ANDAR 01 SALA 02, Nº 197**, Bairro **PARQUE PIAUI, TIMON/MA**, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, inclusive mediante envio de correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, **NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos **arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013**. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, **Timon/MA**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação**, **satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 10 de novembro de 2026.
AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO
DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº0323/2026-GP

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 51/2026

Faz saber **L. M. SERVICE ELETRIC E SERV LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/CPF nº 02.895.748/0002-06,** com endereço na **TRAVESSA AYMORE, Nº 00059**, Bairro **CENTRO, TIMON/MA**, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, **realizada presencialmente *in loco* no endereço cadastrado, fica NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos **arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013**. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, **Timon/MA**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação**, **satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 10 de novembro de 2026.
AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO
DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº0323/2026-GP

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 52/2026

Faz saber **MP - INSTALAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP - EPP**, inscrita no **CNPJ/CPF nº 19.021.233/0001-07,** com endereço na **AV TERESINA**, **Nº 1695**, **LETRA A; L PAR**, Bairro **PARQUE PIAUI, TIMON/MA**, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, inclusive mediante envio de correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, **NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos **arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013**. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, **Timon/MA**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação**, **satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 10 de novembro de 2026.
AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO
DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº0323/2026-GP

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 1858/2026.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 007/2026.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMS
Fundamentação: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Ato: Termo de Ratificação e Adjudicação.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte rodoviário embarcado (caminhão cegonha, prancha ou similar) de 2 (dois) veículos novos, não emplacados, doados ao Município de Timon/MA pelo Ministério da Saúde, a saber, 1 (uma) Ambulância Tipo A e 1 (uma) Unidade Móvel de Rua (UMR), da cidade de Sorocaba/SP até o Município de Timon/MA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.
Contratada: J V A DA SILVA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 65.464.363/0001-23.
Valor Total: R$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).
Projeto Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS; **Elemento de Despesa: 33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros PJ; **Fonte de Recursos: 102-**001
Data de Assinatura: 06/11/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 0126/2026 – FUNDEB
Processo Administrativo n° 03192/2026 – SEMED.
Interessado: Município de Timon/MA, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.
Concorrência Eletrônica nº 010/2026
Objeto: Contratação de empresa para a continuidade da obra de reforma e ampliação da E.M.E.F. NEY RODRIGUES DE VASCONCELOS, localizada na Zona Urbana do Município de Timon/MA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Contratada: CONSTRUTORA R. D. LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.521.400/0001-04.
Valor Total Homologado: R$ 1.293.903,39 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e três reais e trinta e nove centavos)
Dotação Orçamentária:
Fonte do Recurso: FUNDEB
Funcional Programática: 12.361.1014.1719.000 – Construção e reformas de Escola Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Data da assinatura: 05/11/2026.
Prazo de Vigência do Contrato: 375 (Trezentos e setenta e cinco dias) a partir da assinatura.
Prazo de Execução do Contrato: 240 (Duznetos e quarenta dias) a partir da assinatura.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 056/2026– FMS/SEMS. Objeto: **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte rodoviário embarcado (caminhão cegonha, prancha ou similar) de 2 (dois) veículos novos, não emplacados, doados ao Município de Timon/MA pelo Ministério da Saúde, a saber, 1 (uma) Ambulância Tipo A e 1 (uma) Unidade Móvel de Rua (UMR), da cidade de Sorocaba/SP até o Município de Timon/MA**. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. **Processo Administrativo nº 1858/2026 SEMS**. **Dispensa de Licitação nº 007/2026.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. Contratada: **J V A DA SILVA TRANSPORTES.** CNPJ sob o nº 65.464.363/0001-23. **Valor total estimado** de R$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Data de Assinatura: 06/11/2026. Vigência: 120 dias.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 070/2026-GP
FAVORECIDO: JOELSON GABRIEL DE BRITO SOUSA.
CARGO: Secretário Municipal Extraordinário.
ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal Extraordinária.
DESTINO: São Luís/MA.

ISSN 2965-8489

PERÍODO: 11 a 12 de novembro de 2026.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas).
VALOR UNITÁRIO: R$ 500,00 (quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (mil reais).
OBJETIVO: Participar do evento "Virada do Mandato – Formação Executiva em Comunicação Pública e Institucional".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 0817/2026-GP.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 071/2026-GP
FAVORECIDO: RAFAEL DE BRITO SOUSA.
CARGO: Prefeito Municipal.
ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito.
DESTINO: Brasília/DF.
PERÍODO: 17 a 18 de novembro de 2026.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas).
VALOR UNITÁRIO: R$ 800,00 (oitocentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse do Município junto a Ministérios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 0817/2025-GP.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 072/2026-GP
FAVORECIDO: MARCEL ALMEIDA SOARES.
CARGO: Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
DESTINO: Brasília/DF.
PERÍODO: 17 a 18 de novembro de 2026.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas).
VALOR UNITÁRIO: R$ 800,00 (oitocentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
OBJETIVO: Acompanhar e assessorar o Prefeito Municipal em reuniões junto aos Ministérios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipal nº 0817/2026-GP, especialmente o art. 8º deste último.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa J. A. Farma Distribuidora LTDA., portadora do CNPJ nº 63.264.359/0001-96, estabelecida na Avenida Presidente Médici, nº 2484, Bairro Formosa, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo nº 215/2026.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32540441000172, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2026.11.10 17:47:49 -03'00'

ISSN 2965-8489